

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2020-B.

Inexigibilidade nº 003/2020.

TERMO DE ENCERRAMENTO

OBJETO: 1.1 Participação de Vereadores no Congresso Interestadual de Agentes Públicos, Vereadores, Servidores de Câmaras Municipais e Prefeituras, que se realizara na Cidade de Maceió-AL, de 28/02 a 02/03 de 2020,

CONTRATADO: PRO ATIVA CAPACITAÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 35.394.649/0001-19.

PERÍODO: 18/02/2020 a 18/03/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Projeto Atividade: 01.031.0101.2003 – Manutenção das Atividades Administrava da Câmara Municipal - Elemento: 3.3.90.39.74 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: Art. 25, II da Lei 8.666/93.

Parecer da CPL:

Considerando a solicitação do Exmº Sr. Presidente da Câmara municipal de Tacaratu;
Considerando o parecer exarado pela Relatoria da CPL;

Resolve:

Encampar o conteúdo do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em apreço, reconhecendo a adequação jurídica e a conveniência administrativa da contratação direta em relação à execução dos serviços pretendidos.

Indicar a contratação da Empresa supramencionada.

Submeter o presente procedimento à apreciação e ratificação do Exmº Sr. Presidente desta Casa Legislativa.

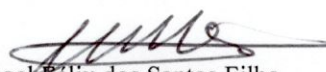
Tacaratu, 18 de fevereiro de 2020.


Ana Lúcia Lima Cruz de Sá

Presidente


Maria Socorro de Sá Araújo

Secretário/Relator


Manoel Félix dos Santos Filho

Membro